

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 89.884,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
163	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	89.884,00
TOTAL		89.884,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESO : 163		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT	IC	TRO	VALOR	
28	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	S	33910000	240	Não	NO	89.884,00	
TOTAL GERAL:											89.884,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 163		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	S	P	PA	R	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT	IC	TRO	VALOR
	U	R	OE	E				E			
	B	O		G							
28	1	0	201	9	Publicidade	S	33910000	24	N	NO	89.884,00
	3	3	4	9	Institucional e			0	ão		
	1	6		0	Propaganda -						
				0	Estado						
TOTAL GERAL:											89.884,00

ANEXO III

Pro	1	Unidade	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
ces	6	Orçamen	SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
so:	3	tária:	

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00